Decreto N° 745 - de 18 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.226,40 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.226,40 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Municipio de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI		
Unidade 03 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 01 - Seviço de Educação		
2.03.01.12.365.0003.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	R$	4.991,00
2.03.01.12.365.0003.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL.	R$	2.793,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	7.784,00
Total da Unidade 03	R$	7.784,00
Unidade 05 - Secretaria de Promoção Social		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Promoção Social		
2.05.00.08.122.0008.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	R$	1.992,40
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.992,40
Total da Unidade 05	R$	1.992,40
Unidade 06 - Secretaria de Obras		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras		
2.06.00.15.451.0006.1.0010-100 - 3.3.90.30.00 OBRAS DE CONTENÇÃO E CAPTAÇÃO AGUAS PLUVIAIS	R$	100,00
2.06.00.15.452.0002.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 LIMPEZA URBANA	R$	350,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	450,00
Total da Unidade 06	R$	450,00
Total da Instituição 02	R$	10.226,40
Total Geral Acrescido	**R$**	**10.226,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI		
Unidade 01 - Secretaria de Governo		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo		
2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	100,00
Total da Unidade 01	R$	100,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.04.14.20.122.0014.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$	10.126,40
Total da Sub-Unidade 14	R$	10.126,40
Total da Unidade 04	R$	10.126,40
Total da Instituição 02	R$	10.226,40
Total Geral Anulado	**R$**	**10.226,40**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 18 de Junho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44